



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.402, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0703	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0703.2066	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000268 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>11.000,00</b>

Valor total da suplementação **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
003	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.511.0704	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.511.0704.2076	PROGRAMA COMUNITÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000286 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>11.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Valor total da redução **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 25 de novembro de 2025.

**Gerso José Roncaglio**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se  
Em: 25 de novembro de 2025

Andressa Soccol.  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.